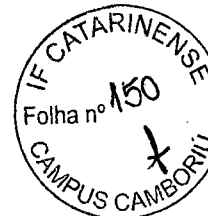


**INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE**
Campus Camboriú



**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS CAMBORIÚ**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO PARA ALUNOS SEMI-
INTERNOS NO IFC - CAMPUS CAMBORIÚ**

A = 860,00 m²

MEMORIAL DESCRITIVO

SETEMBRO DE 2014

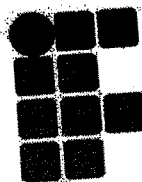
DINIZ ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA. - CREA 098.153-0

ENG. RESPONSÁVEL: DJAN DINIS DE SOUZA - CREA 065.639-8

Rua 3158, nº 96, Sala 01, Centro - Balneário Camboriú - SC
CEP 88330-320 - Tel.: (47) 3360-0714

ENGENHARIA
COMPLETA
All Way Engineering
www.diniz.eng.br
CREA SC 098.153-0

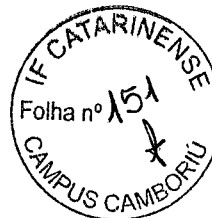
[Handwritten signature] - 7



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Camboriú

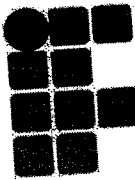
MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO PARA
ALUNOS SEMI-INTERNOS NO IFC - CAMBORIÚ**



SUMÁRIO

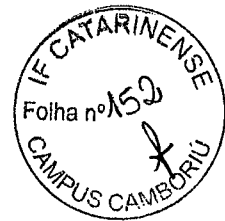
I – FINALIDADE.....	03
II – OBJETO DA OBRA.....	03
III – LOCALIZAÇÃO DA OBRA.....	04
IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	04
V – ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇO.....	08
1. SERVIÇOS INICIAIS.....	08
2. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA.....	09
3. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.....	10
4. INFRAESTRUTURA.....	10
5. SUPERESTRUTURA.....	10
6. PAREDES.....	11
7. DIVISÓRIAS.....	12
8. PAVIMENTAÇÃO.....	13
9. COBERTURA.....	13
10. REVESTIMENTOS.....	14
11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	15
12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.....	17
13. PEÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS.....	21
14. ESQUADRIAS.....	26
15. INSTALAÇÕES ESPECIAIS.....	28
16. SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO.....	30
17. CALÇADAS E PAISAGISMO.....	34
18. PINTURAS.....	35
19. SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	37
20. DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS.....	37
VI – ESPECIFICAÇÕES GERAIS.....	38
1. PROPOSTA DE PREÇOS.....	38
2. RESPONSABILIDADES E GARANTIA.....	38
3. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO.....	38
4. CANTEIRO DE OBRAS.....	39
5. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.....	39
6. ENTREGA DA OBRA.....	40
7. CORREÇÕES DA OBRA.....	41
8. LEGISLAÇÃO, IMPOSTOS E TAXAS.....	41
9. ENSAIOS E TESTES.....	42
10. ENCERRAMENTO.....	42



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Camboriú

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO PARA
ALUNOS SEMI-INTERNOS NO IFC - CAMBORIÚ**



MEMORIAL DESCRITIVO

I – FINALIDADE

O presente memorial tem por finalidade indicar os serviços a serem executados estabelecendo Normas, Especificação de Serviços e Materiais nos aspectos pertinentes às particularidades da obra de **CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO PARA ALUNOS SEMI-INTERNOS DO IFC - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CAMBORIÚ**, localizado na cidade de Camboriú/SC.

II – OBJETO DA OBRA

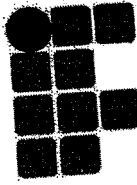
As obras a executar são as seguintes:

- **Construção de Alojamento para Alunos Semi-Internos do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, sendo:**
 - Pavimento Térreo composto de hall de convivência, elevador, escada, vestiários masculino e feminino (que totalizam quarenta chuveiros, dezoito sanitários, dois lava-botas e quatrocentos armários), duas salas e dois banheiros.
 - Pavimento Superior composto de hall de convivência, dois terraços descobertos, elevador e escada.

Área total construída: **860,00m²**

A LICITANTE deverá visitar o local antes da elaboração de sua proposta para execução dos serviços, não se aceitando alegações futuras de desconhecimento das condições existentes.

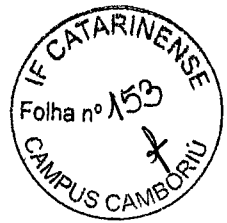
Será de responsabilidade da CONTRATADA a adoção de medidas visando à integridade das pessoas assim como de bens patrimoniais do IFC.



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Camboriú

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO PARA
ALUNOS SEMI-INTERNOS NO IFC - CAMBORIÚ**



III – LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A obra localiza-se na Rua Joaquim Garcia, s/nº, no Campus do Instituto Federal Catarinense, conforme mapa de localização abaixo:

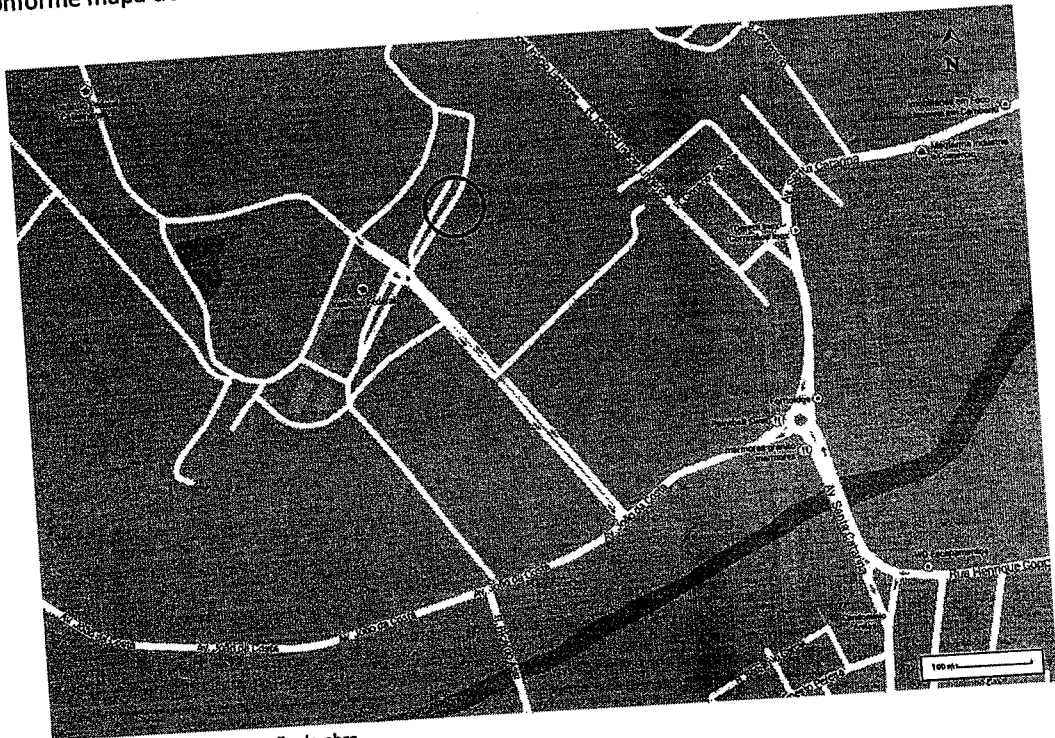


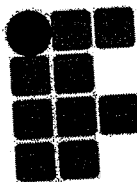
Fig. 01 – Mapa de localização da obra.

IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

As obras serão executadas obedecendo rigorosamente aos Projetos Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidrossanitário, Preventivo de Incêndio e de Instalações Especiais, e seus detalhes, este Memorial Descritivo, o Orçamento estimativo de Referência, o Cronograma Físico-Financeiro, bem como as indicações, recomendações e/ou exigências constantes da(s):

- Normas Técnicas da ABNT;
- Norma Regulamentadora nº 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- Normas ou Catálogos dos Fabricantes;
- Concessionárias Locais.

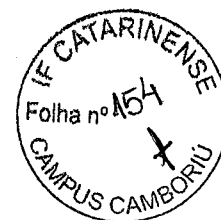




INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Camboriú

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO PARA
ALUNOS SEMI-INTERNOS NO IFC - CAMBORIÚ**



Alguns elementos de projetos, constantes do presente edital, poderão necessitar de maior detalhamento para execução, e deverão ser apresentados durante as obras. Estes itens, no entanto, estão suficientemente claros nos desenhos dos projetos e descrição do memorial, quanto no orçamento estimativo de referência, para que as empresas licitantes apresentem suas propostas.

A mudança de qualquer projeto, serviço ou material somente será admitida após autorização escrita dos responsáveis técnicos dos projetos, a qual será precedida de solicitação da CONTRATADA, juntando-se à mesma uma amostra para o devido exame e apresentando as razões determinantes do pedido.

O estudo e aprovação dos pedidos de substituição só poderão ser efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus à CONTRATANTE;
- Apresentação de provas, pelo interessado, da equivalência técnica do produto proposto ou especificado, compreendendo como peça fundamental o laudo do exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, definido pela fiscalização.

No caso de não ser mais fabricado algum material especificado e seus similares, a CONTRATADA apresentará uma proposta de substituição para aprovação da FISCALIZAÇÃO, ou esta indicará o seu substituto.

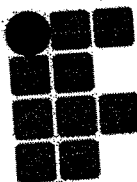
Mesmo que a CONTRATADA tenha apresentado em sua proposta de preços o valor do material supostamente similar ao previsto, isto não será considerado como justificativa para a mudança da especificação.

Quaisquer serviços ou materiais diferentes aos especificados e sem autorização supra exigida, serão passíveis de demolição ou remoção, cabendo à CONTRATADA re-execução ou substituição, bem como outras correções que em decorrência se tornarem necessárias, tudo sem qualquer ônus para o IFC.

Acréscimos, reduções ou modificações que impliquem em alterações do prazo contratual, deverão ser previamente autorizados pela CONTRATANTE, observados os preços unitários da proposta original ou acordados entre as partes, quando forem diferentes dos incluídos na licitação.

A CONTRATADA manterá permanentemente na obra um mostruário dos materiais especificados, bem como cópias dos projetos a disposição da FISCALIZAÇÃO.

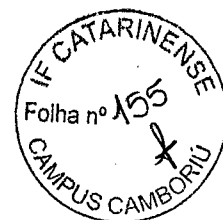
Compete às LICITANTES fazer minucioso estudo, através da leitura da documentação gráfica e técnica fornecida pela CONTRATANTE – Memorial Descritivo, Orçamento Estimativo de



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Camboriú

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO PARA
ALUNOS SEMI-INTERNOS NO IFC - CAMBORIÚ**



Referência, Projetos e/ou outras peças – além do Edital e de outros documentos integrantes, para a execução da obra.

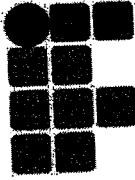
Os documentos e projetos a seguir discriminados serão fornecidos pela CONTRATANTE:

PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO

- Arquitetônico 01/07 – Planta de Situação / Locação
- Arquitetônico 02/07 – Planta Baixa Térreo
- Arquitetônico 03/07 – Planta Baixa 1º Pavimento
- Arquitetônico 04/07 – Cortes
- Arquitetônico 05/07 – Fachadas
- Arquitetônico 06/07 – Planta de Cobertura e Barriletes
- Arquitetônico 07/07 – Movimentação de Terra e Perspectivas

PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL

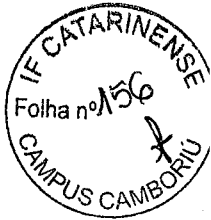
- Estrutural 01/27 – Planta de Carga
- Estrutural 02/27 – Planta de Locação
- Estrutural 03/27 – Blocos e Colarinhos
- Estrutural 04/27 – Forma do Pavimento Térreo
- Estrutural 05/27 – Vigas do Pavimento Térreo
- Estrutural 06/27 – Vigas do Pavimento Térreo
- Estrutural 07/27 – Vigas do Pavimento Térreo
- Estrutural 08/27 – Vigas do Pavimento Térreo
- Estrutural 09/27 – Lajes do Pavimento Térreo
- Estrutural 10/27 – Forma do 1º Pavimento
- Estrutural 11/27 – Vigas do 1º Pavimento
- Estrutural 12/27 – Vigas do 1º Pavimento
- Estrutural 13/27 – Vigas do 1º Pavimento
- Estrutural 14/27 – Vigas do 1º Pavimento
- Estrutural 15/27 – Pilares do 1º Pavimento
- Estrutural 16/27 – Lajes do 1º Pavimento
- Estrutural 17/27 – Escada
- Estrutural 18/27 – Forma do Pavimento Cobertura
- Estrutural 19/27 – Vigas do Pavimento Cobertura
- Estrutural 20/27 – Pilares do Pavimento Cobertura
- Estrutural 21/27 – Lajes do Pavimento Cobertura
- Estrutural 22/27 – Forma do Pavimento Caixa D'Água
- Estrutural 23/27 – Vigas do Pavimento Caixa D'Água
- Estrutural 24/27 – Pilares do Pavimento Caixa D'Água
- Estrutural 25/27 – Lajes do Pavimento Caixa D'Água
- Estrutural 26/27 – Cortes
- Estrutural 27/27 – Cortes



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Camboriú

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO PARA
ALUNOS SEMI-INTERNOS NO IFC - CAMBORIÚ**



PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO

- Elétrico 01/03 – Planta Baixa Térreo
- Elétrico 02/03 – Planta Baixa 1º Pavimento
- Elétrico 03/03 – Planta Baixa Pavimento Caixa D'Água

PROJETO EXECUTIVO HIDROSSANITÁRIO

- Hidrossanitário 01/07 – Água Fria – Pavimento Térreo
- Hidrossanitário 02/07 – Água Fria – Isométrico Vestiário Masculino
- Hidrossanitário 03/07 – Água Fria – Isométrico Vestiário Feminino
- Hidrossanitário 04/07 – Esgoto Pavimento Térreo
- Hidrossanitário 05/07 – Pluvial Pavimento Térreo
- Hidrossanitário 06/07 – Pluvial Pavimento Terraço
- Hidrossanitário 07/07 – Sistema de Tratamento de Esgoto

PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ESPECIAIS

- Instalações Especiais 01/02 – Dutos Ar Condicionado/Telefone/Internet/TV - Térreo
- Instalações Especiais 02/02 – Dutos Ar Condicionado/Telefone/Internet/TV – 1º Pavto.

PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ESPECIAIS - EXAUSTÃO

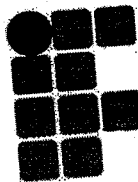
- Exaustão 01/01 – Sistema de Exaustão - Térreo

PROJETO EXECUTIVO PREVENTIVO DE INCÊNDIO

- Prev. Incêndio 01/05 – Planta Baixa Térreo
- Prev. Incêndio 02/05 – Planta Baixa 1º Pavimento e Reservatório
- Prev. Incêndio 03/05 – Planta Baixa Cobertura (SPCDA)
- Prev. Incêndio 04/05 – Detalhes
- Prev. Incêndio 05/05 – Detalhes SPCDA

ORÇAMENTO ESTIMATIVO DE REFERÊNCIA

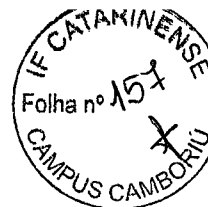
Dos resultados desta verificação, que deverá anteceder à assinatura do contrato de execução, deverá a CONTRATADA dar imediata ciência ao IFC de discrepâncias, interferências, omissões, erros e indefinições que tenham observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas oficiais, regulamentos ou posturas em vigor, de modo que os mesmos possam ser sanados em tempo de não prejudicarem o desenvolvimento da obra e a futura condição de uso da edificação.



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Camboriú

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO PARA
ALUNOS SEMI-INTERNOS NO IFC - CAMBORIÚ**



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A CONTRATADA deverá observar e manter os prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro, em cada etapa da obra, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço a ser dada pela CONTRATANTE, bem como estarão os desembolsos atrelados ao cumprimento destes prazos de execução, em momentos definidos de cada etapa. O não cumprimento dos prazos estipulados estará sujeito à aplicação das sanções previstas no edital e legislação vigente.

V – ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇO

1. SERVIÇOS INICIAIS

Despesas Gerais:

O Responsável Técnico da CONTRATADA deverá acompanhar no canteiro de obras a execução dos serviços e somente com ele o CONTRATANTE manterá entendimentos.

Deverá haver na obra, em caráter permanente, pelo menos um Mestre de Obras capaz.

Qualquer substituição dos elementos acima deverá ser comunicada antecipadamente à FISCALIZAÇÃO.

Problemas técnicos que porventura aparecerem durante à execução da obra, deverão ser solucionados pelo Responsável Técnico da CONTRATADA, e submetidos à aprovação do CONTRATANTE, sempre por escrito.

A CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a substituição de pessoal, caso julgue inadequada sua permanência no canteiro de obras. Tal substituição deverá ser realizada em prazo máximo de quarenta e oito horas.

Consumo de água, luz e energia elétrica são de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá providenciar todas as ligações provisórias, assumindo seus custos durante todo o período de realização da obra.

Todos os transportes de pessoal e material correrão por conta da CONTRATADA.

Será de responsabilidade da CONTRATADA a retirada dos entulhos da região do canteiro onde se executar a obra, a qual correrá conforme legislação vigente e normas do IFC, como por exemplo a escolha do local de destino. A CONTRATADA deverá ainda tomar todas as

an